

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 448.630,45 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.002	DIRETORIA PEDAGOGICA			
19.002.1236100102.193	MANUTENÇÃO – ESC MUN JARDIM PRIMAVERA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	4.280,00
19.002.123610010.2.194	MANUTENÇÃO – ESC MUN 9 DE DEZEMBRO			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	4.280,00
19.002.123650010.2.195	MANUTENÇÃO – CMEI PROF ANTONIO PEDRO MACHADO PRÉ			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	R\$	34.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	2.140,00
19.002.123650010.2.198	MANUTENÇÃO – CMEI PROF IVONE MALAVAZI CRECHE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	R\$	34.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	2.140,00
19.002.123650010.2.243	MANUTENÇÃO – CMEI PROF MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	34.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	2.140,00
19.002.123610010.2.245	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03103	R\$	15.975,82
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	R\$	15.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33115	R\$	6.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33115	R\$	3.063,94
19.004	DIRETORIA DE ESPORTES			
19.004.278120012.2.249	MANUTENÇÃO DA AREA DE ESPORTES			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	25.000,00
19.004.278120012.2.250	MANUTENÇÃO E APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	23.500,00
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
21.002	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
21.002.082440017.2.216	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31798	R\$	212.017,16
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33934	R\$	1.093,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	448.630,45

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, no valor total de R\$ 448.630,45 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2023.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e um dias do mês de Agosto de



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 151 Data: 21/08/2023 Hora: 16:01:51
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 34/2023 - Crédito Adicional Suplementar